

ROMÃO & VICENTE

S.R.O.C., L.D.A.

NEWSLETTER FISCAL

Setembro 2015

IMPORTÂNCIA DA NEWSLETTER

A presente Newsletter visa dar a conhecer as novidades na área fiscal e alterações na legislação fiscal. Esta é uma publicação destinada a clientes e parceiros, visando chamar a atenção para os aspectos mais relevantes da legislação publicada, não tendo um carácter exaustivo. Esperamos, assim, que esta Newsletter se revista de utilidade para os seus destinatários, permitindo informar e sensibilizar para as matérias fiscais que, consoante as particulares realidades de cada um, deverão merecer especial atenção na implementação das medidas adequadas.



Justino Romão
Sócio responsável da
área de actividade de
Consultoria Fiscal



Leonel Vicente
Sócio responsável da
área de actividade de
Auditoria



justinoromao@rvsroc.pt



leonelvicente@rvsroc.pt

SUMÁRIO

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 15 DE OUTUBRO PARA REGULARIZAÇÃO DE DIVIDAS DE TAXAS DE PORTAGENS.
- DECRETO-LEI 120/2015 – ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DO TRABALHO
- DECRETO-LEI 133/2015 – MECANISMOS PARA PROTEÇÃO DAS TRABALHADORAS GRÁVIDAS, PUÉRPERAS E LACTANTES
- PORTARIA 318/2015 – DECLARAÇÃO MODELO 25 – DONATIVOS NO ÂMBITO DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS,
- CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DE SEGURANÇA SOCIAL – OUTUBRO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 15 DE OUTUBRO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS DE TAXAS DE PORTAGENS

A Lei n.º 51/2015, de 8 de junho, estabeleceu um regime excecional de regularização de dívidas resultantes do não pagamento de taxas de portagem e coimas associadas. A vigência deste regime de regularização entre 1 de agosto e 29 de setembro coincidiu com o período de férias de muitos devedores de taxas de portagens, por esse motivo o prazo foi prorrogado até dia 15 de Outubro.

Para mais informações consultar:

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/87CC93DA-13AF-4F09-99F6-3918B4079F74/0/Prolongamento_taxas_portagens.pdf

DECRETO-LEI 120/2015 – NONA ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DO TRABALHO

A presente lei altera o Código do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 7/2009, reforçando os direitos de maternidade e paternidade.

<https://dre.pt/application/conteudo/70152047>

DECRETO-LEI 133/2015 – NONA ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DO TRABALHO

A Assembleia da República decreta que as empresas que, nos dois anos anteriores à candidatura a subsídios ou subvenções públicos, tenham sido condenadas por sentença transitada em julgado por despedimento ilegal de grávidas, puérperas ou lactantes ficam impedidas de serem beneficiárias dos mesmos.

<https://dre.pt/application/conteudo/70196960>

PORTARIA 318/2015 – DECLARAÇÃO MODELO 25 – DONATIVOS NO ÂMBITO DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS.

A presente portaria aprova a declaração Modelo 25 e respetivas instruções de preenchimento a utilizar pelas entidades que recebam donativos fiscalmente relevantes, no âmbito do regime consagrado no Estatuto dos Benefícios Fiscais.

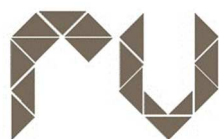
Esta obrigação declarativa deve ser cumprida por transmissão eletrónica de dados, considerando-se apresentada na data em que é submetida, sob condição de correção de eventuais erros no prazo de 30 dias.

A presente portaria entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2016.

<https://dre.pt/application/file/70411721>

CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DE SEGURANÇA SOCIAL – OUTUBRO

Até dia	Obrigações	Descrição
12	IVA	Envio da Declaração periódica acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, relativa às operações efectuadas em Agosto de 2015.
12	IRS/IRC/Seg Social	Entrega da declaração mensal de remunerações para comunicação de rendimentos, retenções de imposto, dedução de contribuições para regimes de protecção social e subsistemas legais de saúde e a quotizações sindicais, relativas ao mês de Setembro de 2015.
15	IRS	Entrega da Declaração Modelo 11
20	IRS/IRC/Seg Social/Selo	Pagamento das contribuições, IRC, IRS e imposto de selo relativo a Setembro de 2015.
20	IVA	Envio de declaração recapitulativa mensal referente a Setembro de 2015.
26	IVA	Comunicação dos elementos das faturas referentes a Setembro de 2015.
31	IRS/IRC	Modelo 30 - Declaração de rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes em Agosto 2015
31	IRC	2º Pagamento Especial por Conta
31	IMI	Pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis.
31	IUC	Data limite do pagamento do Imposto Único de Circulação, relativo a veículos à data do aniversário da matrícula que ocorra no presente mês.
31	IVA Clientes Cobrança Duvidosa	Envio do pedido de autorização prévia para regularização do IVA associados a créditos vencidos entre 30 de Abril de 2013 a 31 de Outubro de 2013.



ROMÃO & VICENTE
SROC, LDA.

Contacte-nos

RV – ROMÃO & VICENTE SROC LDA

Rua Marquês de Subserra, 9,

1070-170 Lisboa

+351 213 860 743

geral@rvsroc.pt

www.rvsroc.pt

Documento preparado por:

Sandrine Pereira

